



EDITAL Nº 03/2022 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – INGRESSO 2022/2 MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PGPSA), torna público o processo de seleção para aluno especial do PGPSA, nos termos deste Edital.

1 DO PGPSA E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

1.1 O PGPSA destina-se aos profissionais com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

1.2 Informações sobre o PGPSA podem ser obtidas por meio do sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/> ou por meio dos e-mails: ppg.psa@ifc.edu.br, secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br;

1.3 O PGPSA é **PÚBLICO** e **GRATUITO**, não sendo exigida dedicação exclusiva do discente. O discente do PGPSA poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver;

1.4 O cronograma previsto para este edital está apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Cronograma do Processo de Seleção – Aluno Especial

Período	Atividade	Observações
20/06/2022	Lançamento do Edital de Seleção	https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2022-2/
21/06/2022	Período para impugnação do Edital	Exclusivamente por e-mail: secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

22/06/2022	Publicação dos resultados das impugnações	https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2022-2/
22/06 a 18/07/2022	Período para inscrições	https://sig.ifc.edu.br/sigaa/
20/07/2022	Resultado Preliminar das inscrições	https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2022-2/
21/07/2022	Prazo para interposição de recursos	Exclusivamente por <i>e-mail</i> : secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br
22/07/2022	Resultado Definitivo e Chamada para Matrícula	https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2022-2/
05/08/2022	Último dia para envio de documentos para a Matrícula	Via e-mail
01 a 05/08/2022	Período para Matrícula	Virtualmente, pela Secretaria de Pós-Graduação
12/08/2022	Início das aulas	Local a definir

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados em cursar disciplinas isoladas (Aluno Especial) do PGPSA no segundo semestre de 2022, poderão solicitar inscrição em apenas **UMA** disciplina **optativa/específica** daquelas disponíveis em <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2022-2/> e no **ANEXO III**;

2.2 Poderão se inscrever neste processo de seleção os profissionais com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

2.3 Haverá um número máximo de discentes especiais por disciplina, podendo ser menor, a critério do professor responsável pela disciplina;



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

2.4 As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente através do link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/>, e todos os resultados e demais publicações deverão ser acompanhadas no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2022-2/>;

2.5 Para realizar a inscrição no processo, o candidato deverá enviar pelo SIGAA, em formato PDF, as seguintes comprovações:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG), frente e verso. No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente;
- b) Comprovante de inscrição no CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita no link: <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>. O candidato deverá estar com situação regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidato estrangeiro será aceita uma cópia do passaporte (folhas com dados pessoais e foto);
- c) Cópia do Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino;
- d) Comprovante de aceite como aluno especial (**ANEXO I**), o qual deverá ser enviado por *e-mail* pelo professor responsável da disciplina ao candidato. O candidato deverá anexar ao sistema o PDF do *e-mail* enviado pelo professor;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitas atualizações após o período de inscrições.

2.6 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

- a) Informações incompletas no cadastro;
- b) Documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;
- c) Documentos diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;
- d) Ausência de algum documento requisitado para a inscrição;
- e) Não atender as orientações do item 2.2 deste edital.



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

2.7 A homologação das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital, Quadro 1.

3 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 A seleção dos inscritos neste edital será feita pelo Colegiado de Curso do PGPSA;

3.2 A classificação levará em consideração, e em ordem de importância:

- a) O número de vagas disponibilizadas pelo professor da disciplina, no limite máximo do número de vagas de alunos especiais por disciplina;
- b) Carta de aceite do professor responsável pela disciplina;
- c) Atividades acadêmicas e profissionais: maior número de anos nas atividades, desde que relacionadas com o curso de mestrado, produtividade avaliada através do currículo Lattes do candidato, maior número de artigos científicos com Qualis A e B e/ou produções técnicas (apenas quando houver mais inscritos que vagas disponíveis na disciplina);

3.3 A divulgação dos resultados será feita no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2022-2/>.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada entre os dias 01 e 05/08/2022, virtualmente, pela Secretaria de Pós-Graduação;

4.2 Os candidatos aprovados deverão enviar ao e-mail secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br o requerimento de matrícula (**ANEXO II**) preenchido após a Chamada para Matrícula no dia 22/07/2022.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

5.1 A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital;

5.2 O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PGPSA, disponível no sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/>;

5.3 Casos omissos serão avaliados e deferidos pelo Colegiado de Curso do PGPSA;

5.4 Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão realizados diretamente no sítio do PGPSA (<http://ppgpsa.ifc.edu.br/>), sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos resultados e demais informações do processo de seleção.



ANEXO I

ACEITE DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, **nome do professor responsável pela disciplina (somente um deles é suficiente – consultar e-mails abaixo)**, responsável pela disciplina **Nome da disciplina**, declaro que tenho conhecimento que o candidato **Nome completo do candidato**, irá inscrever-se para a disciplina supracitada, conforme Edital nº 03/2022 – Aluno Especial – Ingresso 2022/2, e que sendo selecionado, poderá realizar a matrícula nesta disciplina do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, no semestre 2022/2.

Obs.: O envio do e-mail pelo professor será considerado como assinatura eletrônica deste documento.

Acesse aqui os e-mails de contato dos docentes:

<https://ppgpsa.ifc.edu.br/permanente/>

<https://ppgpsa.ifc.edu.br/colaborador/>

<https://ppgpsa.ifc.edu.br/professores-colaboradores-em-disciplinas/>



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

ANEXO II

[Requerimento de Matrícula – Aluno Especial](#)



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ANEXO III

[Cronograma de disciplinas PGPSA – 2022.2](#)